

EDITAL DE SUBMISSÃO



comam

Congresso Médico Acadêmico de Mauá



SUMÁRIO

1. Objetivo e organização	1
2. Inscrição.....	2
3. Regras para confecção do resumo.....	9
4. Da seleção.....	15
5. Da apresentação oral.....	18
6. Da apresentação banner.....	19
7. Do julgamento.....	22
8. Da premiação.....	25
9. Considerações finais.....	26



1) OBJETIVO E ORGANIZAÇÃO

1.1. O presente edital tem por objetivo incentivar a participação dos acadêmicos em atividades de pesquisa, visando complementar sua formação e enriquecer seus conhecimentos;

1.2. A seleção de trabalhos científicos é organizada pela Diretoria Científica do IV Congresso Médico Acadêmico da Universidade Nove de Julho – COMAM. O evento acontecerá nos dias 3, 4 e 5 de Abril de 2025, na modalidade presencial na UNINOVE Campus Mauá;

1.3. As apresentações dos trabalhos orais, assim como dos banners, ocorrerão entre os dias 3, 4 e 5 de Abril e a premiação será presencial na UNINOVE Campus Mauá.



2) INSCRIÇÃO

2.1. Podem participar trabalhos de autoria de acadêmicos regularmente matriculados no curso de medicina da Universidade Nove de Julho.

2.2. A inscrição dos trabalhos será feita mediante o envio do resumo através do site do Centro Acadêmico:

<https://www.camedmaua.com/submissao-de-trabalhos>

2.3 As submissões dos trabalhos somente serão possíveis mediante a inscrição do autor principal no IV COMAM, pela plataforma EVEN3, dentro do prazo das inscrições;

2.3.1 A submissão de resumos para análise deverá ser feita a partir do dia 08/01/2025 até o dia 08/03/2025.



2) INSCRIÇÃO

2.3.2. Esta data poderá ser prorrogada a critério da comissão organizadora ou encerrada antes desse período caso as vagas de inscritos se esgotem;

2.3.3. Não será permitida qualquer alteração no trabalho após o encerramento do prazo de entrega, assim, como não será permitido o reenvio do trabalho caso haja algum erro, portanto, antes de realizar a submissão, verifique se está dentro das normas;

2.3.4. Não serão aceitos trabalhos enviados após a data limite estabelecida;

2.4. Cada trabalho poderá ser inscrito uma única vez.



2) INSCRIÇÃO

2.5. A autoria dos trabalhos deverá ser composta por, no máximo, 1 (um) autor, 5 (cinco) coautores e 2 (dois) orientadores (devendo esses serem docentes vinculados a uma instituição de ensino superior da rede UNINOVE);

2.5.1. O apresentador deverá, obrigatoriamente, ser o autor principal do trabalho e acadêmico regularmente matriculado conforme o item 2.1. É imprescindível que os nomes sejam enviados na seguinte ordem: autor principal, coautores e, por fim, orientador;

2.5.2. A ordem dos nomes dos autores emitida no certificado será a mesma enviada na inscrição do trabalho;



2) INSCRIÇÃO

2.5.3. O apresentador deverá estar regularmente inscrito no congresso para que o trabalho possa participar da seleção realizada pela Diretoria Científica e pela Banca Avaliadora;

2.5.4. Há limite de 02 (dois) trabalhos submetidos por acadêmico, estando este em condição de autor em um, e coautor em outro;

2.6. Os trabalhos devem estar em andamento ou terem sido finalizados nos últimos dois anos (2023 e 2024), não podendo ter sido apresentados em edições anteriores do COMAM ou em outros eventos acadêmicos, tais como simpósios e congressos;



2) INSCRIÇÃO

2.6.1. A ocorrência de plágio, auto plágio, plágio acadêmico ou algum outro ato ímprobo ocasionará a imediata exclusão do trabalho do Processo Seletivo.

2.7. Os componentes da Comissão Organizadora do IV COMAM, poderão participar do Congresso, como autores, coautores e/ou apresentadores de trabalhos. Entretanto, estes não poderão receber qualquer premiação, que não seja o certificado apropriado ou uma menção honrosa. O prêmio, assim, será destinado ao próximo colocado em ordem decrescente de colocação;



2) INSCRIÇÃO

2.8. Cada trabalho deverá obrigatoriamente enquadrar-se em uma das seguintes categorias: Estudos observacionais; Estudo de revisão (meta-análise, revisão sistemática, revisão narrativa ou revisão simples); Relatos de caso.

2.9. No ato da inscrição, deve-se preencher o campo que indica a categoria a qual o estudo pertence.

2.10. Ao submeterem o trabalho, os autores deverão estar cientes de que este poderá ser escolhido para apresentação oral ou pôster, sendo esta determinação atribuição da Diretoria Científica e da Banca Avaliadora;



2) INSCRIÇÃO

2.11. O IV COMAM não é responsável pelos custos com a produção dos trabalhos, por problemas relacionados às formas de apresentação de ordem pessoal, como deslocamento ou de fenômenos da natureza.

2.12. Não será aceito o pedido de cancelamento ou o reenvio do trabalho submetido pelo autor ou co-autor.

2.13. Ao efetuar a submissão do trabalho, os participantes declaram estar cientes e de acordo com todos os itens deste regulamento.



3) REGRAS PARA CONFECCÃO DO RESUMO

3.1. O resumo a ser submetido deverá ser enviado em dois arquivos.

3.1.1. Um arquivo em formato .pdf, que NÃO deverá conter os nomes dos autores, coautores, orientadores ou qualquer dado que permita a identificação dos participantes ou instituição de ensino relacionada.

3.1.2. Um arquivo em formato WORD, que deverá conter as identificações e será utilizado para publicação nos anais do evento após aprovação.



3) REGRAS PARA CONFECCÃO DO RESUMO

3.2. O resumo deverá ser redigido em português;

3.3. O título deverá ser constituído de, no máximo, 15 (quinze) palavras;

3.4. O corpo do resumo deverá possuir, no máximo, 3.000 (três mil) caracteres, contabilizando-se espaços e demais sinais gráficos;

3.4.1. O documento deverá ser escrito com fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado, sem parágrafo; o título e as seções devem estar em caixa baixa e negrito. Quanto ao layout, o arquivo deverá estar com o formato A4, com margens superior e esquerda medindo 3 centímetros, e inferior e direita medindo 2 centímetros;



3) REGRAS PARA CONFECCÃO DO RESUMO

3.4.2. O nome dos autores deve ser grafado em caixa baixa, separado por ponto e vírgula (;), com créditos atribuídos a numeração e orientador com caixa baixa e créditos atribuídos à numeração.

3.4.3. O corpo do resumo deverá conter os seguintes itens: Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados e Conclusão (à exceção do Relato de Caso, que poderá conter Introdução, Objetivos, Descrição do caso e Considerações finais). Cada item deverá ser grafado em caixa baixa e ser seguido por dois pontos. Exemplo: “Introdução:” e “Objetivos:” em parágrafo único.



3) REGRAS PARA CONFECCÃO DO RESUMO

3.5. As referências bibliográficas consultadas não serão contabilizadas como caracteres do resumo, devendo ser citadas no mínimo 3 (três), no formato Vancouver. Deverão ser obrigatoriamente expostas durante a apresentação dos trabalhos, seguindo a mesma norma;

3.6. Os descritores, os quais não serão contabilizados para o número máximo de caracteres, deverão ser no mínimo 3 palavras-chave e no máximo 5 (cinco) palavras-chave, separadas por ponto e vírgula (;), representativas do trabalho, preferencialmente distintas de palavras utilizadas no título, previamente consultadas no DECs: <https://decs.bvsalud.org/>



3) REGRAS PARA CONFECCÃO DO RESUMO

3.7. Caso existam agências financiadoras ou apoiadoras do trabalho, estas não deverão ser referenciadas no resumo no momento da submissão. Estes dados, entretanto, poderão ser referidos no momento da apresentação do trabalho;

3.8. Não será permitida a utilização de ilustrações (gráfico, tabela, quadro, imagem, etc.) no resumo. Para a análise e seleção dos trabalhos, somente será considerada a parte textual do resumo, caso o resumo contenha ilustrações o trabalho será automaticamente desclassificado.



3) REGRAS PARA CONFECCÃO DO RESUMO

3.9. Os trabalhos que forem aprovados não serão corrigidos ou revistos pela Diretoria Científica e Banca Avaliadora e deverão ser publicados exatamente da forma como foram submetidos, sendo de exclusiva responsabilidade dos autores a correta redação.



4) DA SELEÇÃO

4.1. Serão desqualificados os trabalhos que não obedecerem às normas gramaticais, que não estiverem dentro dos padrões de metodologia científica e nos padrões descritos no Item 3 acima;

4.2. Todos os resumos qualificados serão selecionados e avaliados por uma Comissão de Seleção que foi designada pela Diretoria Científica do IV COMAM, sendo constituída de profissionais docentes com experiência na área científica;

4.3. Critérios de avaliação:

A. Originalidade

B. Metodologia aplicada

C. Análise e aproveitamento dos resultados

D. Relevância

E. Redação

Nota de cada item: 0 a 2 pontos.

Nota final máxima do trabalho: 10



4) DA SELEÇÃO

4.3.1. As Notas de Seleção obtidas por cada resumo não serão informadas aos autores. Os trabalhos selecionados serão informados aos autores antes do Congresso, no momento do encaminhamento da carta de aceite ou não dos resumos;

4.3.2. Com base na nota final dos resumos, será selecionado um total de 30 trabalhos. Aqueles que obtiverem as 10 maiores notas finais serão selecionados para serem apresentados oralmente no IV COMAM, sendo o restante automaticamente selecionados para a modalidade banner.

4.3.3. Em caso de empate, a escolha do trabalho será feita baseada na maior nota nos seguintes critérios, respectivamente: originalidade, relevância, análise e aproveitamento dos resultados, redação e metodologia.



4) DA SELEÇÃO

4.3.4. Caso o autor se recuse a fazer a apresentação oral, o resumo será destinado à apresentação como banner;

4.3.5. Em caso de recusa, desistência ou eliminação do candidato da modalidade oral, convocaremos o próximo candidato da lista tendo o prazo de 3 dias

4.4. Todos os trabalhos selecionados como banner deverão ser apresentados no IV COMAM pelos respectivos apresentadores, indicados no momento da inscrição, em dia e horário a ser definido e comunicado pela Diretoria Científica;

4.5. Todo o processo será supervisionado pela Diretoria Geral do IV COMAM, a qual garantirá que o processo siga todas as regras aqui definidas. A Diretoria Científica do IV COMAM solucionará eventuais controvérsias não contempladas pelo presente regulamento.



5) DA APRESENTAÇÃO ORAL

5.1. O apresentador deverá estar presente no local do Congresso com 45 minutos de antecedência para o início previsto da sessão em que ocorrerá sua apresentação. Deverá assinar a frequência na secretaria do evento.

5.2. A cronometragem da apresentação é de responsabilidade da Comissão Organizadora, que observará o limite de tempo de 7 (sete) minutos para a apresentação e 3 (três) minutos para a discussão. Ao final do tempo limite, a Comissão Organizadora poderá interromper a apresentação e passar a palavra à Banca Avaliadora;

5.3. É vedada a manifestação dos demais autores e/ou orientadores antes, durante ou após a apresentação do trabalho, ficando a cargo, única e exclusivamente do apresentador, esclarecer os questionamentos do público e da Banca Avaliadora.



6) DA APRESENTAÇÃO BANNER

6.1. O apresentador do banner deverá comparecer com 45 minutos de antecedência ao horário previsto para sua sessão e assinar a lista de frequência. A ausência do apresentador no horário do julgamento acarretará desclassificação automática do trabalho;

6.2. As apresentações ocorrerão exclusivamente sob a forma de banner convencional;

6.3. A fabricação dos banners é de responsabilidade dos autores do trabalho, devendo ter a forma retangular, com 90 cm de largura por 120 cm de altura, com margens laterais de 2 cm em cada lado, e margem superior e inferior de 2,5 cm, com cores e estilos segundo a necessidade ou o desejo dos mesmos.



6) DA APRESENTAÇÃO BANNER

6.4. A montagem dos banners é de responsabilidade dos apresentadores do trabalho, sob a orientação dos organizadores do IV COMAM. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por danos, extravios, desaparecimento ou qualquer outro imprevisto que venha a ocorrer com os mesmos ou outros materiais;

6.5. O banner deverá conter: título (em caixa baixa e negrito, idêntico ao resumo), nome completo dos autores, instituições envolvidas, Agências de fomento/instituições financiadoras (caso existam devem estar citadas no rodapé). O nome do apresentador deve ser sublinhado. O logo do IV COMAM (vide página 26) e da instituição de ensino devem estar localizados no cabeçalho; sendo o logo do IV COMAM ao lado direito do banner e da instituição de ensino ao lado esquerdo;



6) DA APRESENTAÇÃO BANNER

6.6. O corpo do trabalho deverá conter os seguintes itens em **negrito**: Introdução, Objetivos, Métodos, Resultados, Conclusão e Referências (à exceção do Relato de caso, que poderá constar: Introdução, Objetivos, Descrição do caso, Considerações Finais e Referências). A estrutura do trabalho deverá estar legível a 1 metro de distância. Exemplo: “Introdução:” e “Objetivos:”;

6.6.1. Para o conteúdo do banner deverá ser utilizado letra com fonte Times New Roman, tamanho mínimo de 20 (vinte) e máximo de 54 (cinquenta e quatro). O título do trabalho, deverá estar em **negrito** com o tamanho de 54 (cinquenta e quatro), seguindo a fonte pré estabelecida. O nome dos autores, co-autores, docente e instituição, deverá estar em **negrito** com o tamanho 40 (quarenta), seguindo a mesma fonte. As referências poderão ter tamanho 16 (dezesesseis);



7) DO JULGAMENTO

7.1. A Banca Avaliadora das apresentações oral e dos banners será composta por docentes em Ciências da Saúde, com experiência na área científica;

7.1.1. As decisões da Banca Avaliadora são de caráter único, soberano e irrevogável e cabe a esta Comissão o direito de classificar ou desclassificar os trabalhos;

7.1.2. A Banca Avaliadora será composta por docentes que não tenham vínculo com os trabalhos avaliados por eles e cujas especialidades sejam compatíveis com os temas desses trabalhos. Os nomes dos membros da Banca Avaliadora permanecerão sob sigilo absoluto, sendo divulgados somente no dia da apresentação dos trabalhos;

7.2. Os trabalhos serão avaliados através de um formulário padronizado, com escore de 0 a 10 para cada um dos itens de avaliação;



7) DO JULGAMENTO

7.2.1. Dos critérios de avaliação:

A) A Nota de Apresentação (NA) inclui os seguintes aspectos:

- a) Relevância do trabalho para a sociedade;
- b) Importância científica do trabalho;
- c) Correlação entre os objetivos, resultados e conclusões;
- d) Didática e domínio do assunto pelo apresentador;

B) Os apresentadores sofrerão Penalidades (P) nas seguintes situações:

- a) Desrespeito ao tempo de apresentação (redução de 5% da nota);
- b) Atraso no dia da apresentação, dentro do tempo limite (redução de 10% da nota);
- c) Desrespeito às normas pré-estabelecidas no presente edital (desclassificação).



7) DO JULGAMENTO

7.2.2. A Nota Final (NF) do trabalho é composta por: 70% da média da Nota de Apresentação (NA) subtraída das possíveis penalizações (P) somada à 30% da nota do resumo (NR): $NF = 0.7(NA - P) + 0.3NR$;

7.2.3. Nos casos de empate, os trabalhos serão reavaliados pela Banca Avaliadora e serão utilizados os seguintes critérios para desempate: maior nota da apresentação (NA) e, por último, maior nota da seleção (NS);

7.3. Apresentadores que não comparecerem ou que atrasarem mais de 5 (cinco) minutos para o início da apresentação (oral e banner) terão seus trabalhos desclassificados.



8) DA PREMIAÇÃO

8.1. Os trabalhos apresentados nas modalidades oral e banner serão classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares;

8.2. Os banners e as apresentações classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares serão premiados.

8.3. A premiação ocorrerá entre os dias 03, 04 e 05 de Abril de 2025



9) CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. Os autores e orientadores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretratável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais;

9.2. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora Científica;

9.3. Em casos excepcionais ou dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail: comammaua@gmail.com

9.4 Link para o logo para utilizar no banner [logo IV COMAM](#)

